



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 52/2022-GAB/CMSJP, DE 24 DE MAIO DE 2022

**CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
ROBSON DE PAULA COSTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;**

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o vereador **Robson de Paula Costa**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar à cidade de Salinópolis/PA nos dias 24 e 25 de maio de 2022, para participar do evento **INDICADORES DE TURISMO DO PARÁ E REGIÃO TURÍSTICA DO RIO CAETÉ**, promovido pela Secretaria de Estado de Turismo.

END: RUA DARIO DE NORONHA S/N - LAGOA - São João de Pirabas/PA
RG: 5084378- PC/PA CPF Nº 838.152.012-68

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao vereador de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 24 de maio de 2022.


ANTONIO OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas